



**JF**

**PREFEITURA**

Secretaria  
de **Esporte**  
e **Lazer**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO  
FUTSAL  
2018**

## Regulamento Específico Futsal 2018



**Art. 1º** - A Competição de Futsal dos XXV Jogos Intercolegiais de Juiz de Fora será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **02 de agosto de 2018 às 10 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

**Art. 3º** - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **até o dia 29 de junho de 2018 às 17 horas e 30 minutos na Secretaria de Esporte e Lazer, respeitando-se o horário administrativo de almoço da repartição (12 às 14 horas) que não serão recebidas fichas,** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo de 15 (quinze) alunos-atletas por módulo e naipe.

§2º - Poderão inscrever-se em cada categoria os atletas nascidos nos referidos anos:

- a) **Categoria Infantil (Módulo I)** os atletas nascidos nos anos de **2004, 2005 e 2006;**
- b) **Categoria Juvenil (Módulo II)** os atletas nascidos nos anos de **2001, 2002 e 2003.**
- c) Na modalidade de Futsal será permitida a participação 3 (três) alunos-atletas com idade inferior a estabelecida na categoria, possibilidade resguardada exclusivamente ao último ano de nascimento antecedente à categoria (Ex.: Módulo I (infantil) – permitido apenas alunos-atletas nascidos em 2007; Módulo II (juvenil) – permitido alunos-atletas nascidos em 2004).
- d) Será permitido exclusivamente ao aluno-atleta nascido em 2004 participar do Módulo I (infantil) e do Módulo II (juvenil).

## Regulamento Específico Futsal 2018



§3º - Excepcionalmente na modalidade de Futsal será permitida a substituição dos alunos-atletas inscritos até o Congresso Técnico, mediante a entrega de uma nova ficha devidamente preenchida, assinada e carimbada.

I – As fichas de inscrições poderão ser complementadas com a inclusão de novos alunos-atletas presencialmente na SEL ou pelo e-mail oficial divulgado pela Coordenação Geral (intercolegialjf@gmail.com), resguardando-se o prazo de até 48 horas antes do horário previsto na tabela da modalidade.

II – A complementação da ficha de inscrição é permitida exclusivamente aos responsáveis indicados no cabeçalho da mesma ou por membros da equipe diretiva da respectiva instituição. Em nenhuma hipótese o acréscimo poderá ser feito por alunos-atletas ou por pessoas não identificadas como responsáveis pelas entidades de ensino.

§4º - O aluno-atleta só poderá ser inscrito se estiver frequente e regularmente matriculado no estabelecimento de ensino. A data limite de matrícula para as competições iniciadas após 30 de junho de 2018 é 31 de julho de 2018. Ressalva-se que o aluno-atleta não poderá atuar por duas instituições de ensino diferentes na mesma edição dos Jogos.

§5º - Os alunos-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada)
- c) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada)
- d) **Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.**

§6º - Cada entidade deverá inscrever no mínimo 1 (um) técnico, professor ou responsável, não havendo limite máximo de representantes, sendo obrigatória a presença de 1 (um) técnico, professor ou responsável no local de competição.

§7º - As fichas de inscrições, além de corretamente preenchidas em letras legíveis, também deverão estar assinadas e carimbadas pelo diretor(a) ou vice-diretor(a) da entidade educacional, indicando que o mesmo concorda com as condições gerais e está ciente das disposições e responsabilidades do presente Regulamento, bem como do Regulamento Geral dos Jogos.

## Regulamento Específico Futsal 2018



**Art. 4º** - A competição de Futsal será realizada em datas e locais a serem definidos pela Coordenação Geral e divulgados no Congresso Técnico e/ou em boletim oficial.

**Parágrafo Único:** Durante a competição, as datas, os horários e os locais dos jogos poderão ser alterados pela Coordenação Geral de acordo com a necessidade.

**Art. 5º** - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades inscritas, conforme o Art. 11 do Regulamento Geral dos XXV Jogos Intercolegiais.

**Art. 6º** – Os responsáveis pelas equipes deverão identificar-se ao representante da arbitragem no local de competição com antecedência, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas, seus respectivos documentos e numeração a ser utilizada.

**Art. 7º** - As equipes deverão comparecer aos jogos, no horário marcado na tabela, havendo uma tolerância de 05 (cinco) minutos, em relação ao horário oficial, para todas as partidas.

**Parágrafo Único** – As partidas só terão início com a presença de um responsável da escola devidamente identificado na ficha de inscrição ou em súmula, respeitando o horário marcado em tabela.

**Art. 8º** - A equipe inscrita na modalidade que não comparecer aos jogos no horário marcado em condições de disputa com o número mínimo de alunos-atletas, conforme o especificado na respectiva regra oficial, será considerada perdedora por  $W \times O$ .

§1º - A equipe declarada perdedora por  $W \times O$  será desclassificada da modalidade em questão e todos os seus resultados na fase serão desconsiderados.

§2º - Não existe a possibilidade de acordo entre os representantes das equipes para realização da partida, mesmo que em caráter amistoso.

**Art. 9º** - As partidas do naipe masculino terão a duração de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo para o módulo I (infantil) e 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo II (juvenil).

**Art. 10** - No módulo I (infantil) e módulo II (juvenil) do naipe feminino as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

## Regulamento Específico Futsal 2018



**Art. 11** - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de uma vencedora (eliminatória simples, quartas de final, semifinal ou final) serão decididas pelos seguintes critérios:

**I** - Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos-atletas inscritos na partida.

**II** - Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por aluno-atleta que ainda não tenha participado da cobrança de penalidades máximas, alternadamente, até que haja um vencedor.

**III** - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos atletas que constarem na súmula de jogo. Os atletas que tenham sido expulsos da partida não poderão cobrar as penalidades máximas.

**Art. 12** – Quando uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) alunos-atletas em função de cartão vermelho ou lesão, a partida será encerrada e a equipe reduzida perderá o jogo qualquer que seja o resultado no momento da paralisação.

**Parágrafo Único** – Se a equipe ficar reduzida ao número mínimo especificado no *caput* deste artigo, será atribuído ao placar uma diferença mínima de 5 (cinco) gols a equipe vencedora ou mantido o placar do momento do encerramento, caso este tenha uma diferença maior que 5 (cinco) gols.

**Art. 13** - O aluno-atleta que for expulso de qualquer disputa cumprirá suspensão automática na partida seguinte de sua equipe.

**Art. 14** - As equipes deverão comparecer uniformizadas ao local, com camisas iguais, com exceção dos goleiros, e numeradas. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

**Art. 15** – Para a competição de Futsal a bola de jogo será a 500 e na categoria masculina a 500 ou 1000.

**Parágrafo Único** – Caso as equipes participantes queiram disputar a partida com outra bola, ficará a critério da equipe de arbitragem a avaliação e a autorização para a utilização da mesma, desde que respeitado *caput* deste artigo.

## Regulamento Específico Futsal 2018



**Art. 16** – Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 17** – A classificação final e por rede de ensino das equipes, na categoria especificada, será de acordo com o previsto no Capítulo VII do Regulamento Geral.

**Art. 18** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXV Jogos Intercolegiais.

